



DECISÃO COREN-PR Nº 122 DE 14 DE MAIO DE 2025

Aprova a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento 2025, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2024, no valor de R\$ 31.566.008,34 (Reformulação nº 004/2025).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV - Dos Créditos Adicionais - arts. 85 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o Orçamento para o exercício 2025 do Coren/PR, aprovado pela Decisão Cofen nº 286/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 771ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00239.002964/2025-65,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.214.848,34 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado as seguintes dotações:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
1	6.2.2.1.1.01.33.90.030.026	Material Elétrico e Eletrônico	5.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
2	6.2.2.1.1.01.33.90.030.047	Aquisição de Softwares de Base	355.069,33	RECURSOS PRÓPRIOS
3	6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003	Outros Materiais de Consumo	4.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
4	6.2.2.1.1.01.33.90.031.001	Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	50.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS

5	6.2.2.1.1.01.33.90.037.003	Serviços de Apoio Administrativo	350.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
6	6.2.2.1.1.01.33.90.037.004	Serviços de Copeiragem	100.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
7	6.2.2.1.1.01.33.90.037.005	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	300.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
8	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003	Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	100.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
9	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001	Serviços de Energia Elétrica	50.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
10	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	400.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
11	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003	Publicações Técnicas	100.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
12	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001	Transporte em Geral	15.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
13	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
14	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017	Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito	50.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
15	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	70.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
16	6.2.2.1.1.01.33.90.040	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	505.779,01	RECURSOS PRÓPRIOS
17	6.2.2.1.1.01.33.90.091.001	Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	600.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
18	6.2.2.1.1.02.44.90.052.005	Máquinas e Equipamentos	10.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
19	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	Móveis e Utensílios	90.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
20	6.2.2.1.1.02.44.90.052.011	Softwares e Aquisição de Licenças	60.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL			4.214.848,34	

Art. 2º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.351.160,00 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais), destinado as seguintes dotações:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
1	6.2.2.1.1.02.44.90.052.001	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	183.360,00	RECURSOS PRÓPRIOS
2	6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Bens de Informática	1.392.800,00	RECURSOS PRÓPRIOS
3	6.2.2.1.1.02.44.90.052.007	Veículos	750.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
4	6.2.2.1.1.02.44.90.052.051	Peças não incorporáveis a imóveis	25.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
5	6.2.2.1.1.02.44.90.061.001	Edifícios	25.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL			27.351.160,00	

Art. 3º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º decorrerá do Superávit Financeiro do Exercício 2024, no valor de R\$ 31.566.008,34 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º O valor global do orçamento do exercício, face às alterações ora aprovadas, fica alterado para R\$ 68.574.257,19 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para despesas, e permanece inalterado para receitas em R\$ 37.008.248,85 (trinta e sete milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º O Processo Administrativo nº 00239.002964/2025-65 segue para homologação do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774412** e o código CRC **55BEDFFD**.